

PROJETO DE LEI N° , DE 2020

Denomina “Hospital Universitário Dr. Papaléo Paes” o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU UNIFAP.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado “Hospital Universitário Dr. Papaléo Paes” o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU UNIFAP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil amanheceu no dia de hoje com a notícia do falecimento do ex-Senador Papaléo Paes. Morreu vitimado por complicações decorrentes da Covid-19, essa chaga que ainda persiste levando vidas e causando tristeza em nosso povo.

João Bosco Papaléo Paes nasceu em 27 de agosto de 1952 em Belém (PA). Formou-se em medicina aos 24 anos pela Universidade Federal do Pará (UFPA) e se especializou em cardiologia no Rio de Janeiro.

Radicou-se desde a juventude no Amapá, onde exerceu exemplarmente a profissão de médico cardiologista. Assumiu a direção do

Hospital Geral de Macapá e a função de secretário de estado da Saúde na gestão de Aníbal Barcellos.

Foi eleito prefeito de Macapá em 1992, vice-governador do Amapá em 2015 e teve mandato no Senado de 1º de fevereiro de 2003 a 31 de janeiro de 2011.

O médico deixa a esposa, a médica Josélia Martins Papaléo, e duas filhas, a médica Juliana Paes e Jacyra Paes.

Político atuante ao longo de várias décadas e médico extremamente dedicado à profissão, em especial ao cuidado dos mais humildes, Papaléo deixa um grande legado pelo trabalho desenvolvido na vida pública.

A história de Papaléo Paes não pode ficar esquecida, razão pela qual apresentamos o presente projeto de lei para atribuir ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá o nome desse ilustre homem que fez do amor ao próximo sua profissão.

A aprovação dessa proposição será uma maneira de mantermos viva na memória das gerações atuais e futuras o grande papel que Papaléo Paes teve na construção de uma sociedade melhor.

Sala das Sessões,

Senador DAVI ALCOLUMBRE